ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 168

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 341 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso Iº, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 341 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de outubro de 2001.

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 341

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAREM A CAMBORÍU – SC A FIM DE PARTICIPAREM DO XXXIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES & AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza os Vereadores Jesuíno Elias Serba Rosa, Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Alcebíades João Andrin a participarem do XXXIII Congresso Nacional de Vereadores e Agentes Públicos Municipais, em Camboriú – Santa Catarina, nos dias 24, 25 e 26 de outubro.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com transporte e diárias.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de outubro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de outubro de 2001

Verª. Gladis Maria M. Menezes
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

II Congresso Nacional de Vereadores & Agentes Públicos Mun...

Quando

Balneário Camboriú - Santa Catarina- Dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2001- Salão de Convenções do Fischer Hotel e Convenções

Sumário

01 - O Processo de Prestação de Contas da Câmara Municipal em face da Lei Complementar 101 (LRF);

02 - Função das Comissões Permanentes do Poder Legislativo;

03 - O Processo Legislativo do Plano Plurianual;

04 - O Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001;

Inscrições

VISANDO GARANTIR MAIOR COMODIDADE AOS PARTICIPANTES DO EVENTO, O IMB ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES ANTECIPADAS ATÉ O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2001.

OS DEPÓSITOS DEVERÃO SER FEITOS EM NOME DO IMB-INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2801-0 (BUTANTÃ) - C/C Nº 204060-3.

A RELAÇÃO COM OS NOMES DOS PARTICIPANTES E A CÓPIA DO DEPÓSITO ANTECIPADO DEVERÃO SER ENVIADOS AO IMB ATRAVÉS DO E-MAIL imb@imbonline.com.br OU FAX (0XX11) 3721-2132

Programação

1º. DIA – 24 DE OUTUBRO DE 2001

9h00 às 12h00	Inscrição e entrega de material
14h00 às 14h30	Abertura Solene
14h30 às 16h00	Palestra O Processo de Prestação de Contas da Câmara Municipal em face da Lei Complementar 101 (LRF)
16h00 às 16h15	Café
16h15 às 17h15	Debate

2º. DIA – 25 DE OUTUBRO DE 2001

9h00 às 10h30	Palestra Função das Comissões Permanentes do Poder Legislativo
10h30 às 10h45	Café
10h45 às 12h00	Debate
12h00 às 14h00	Intervalo p/ almoço
14h00 às 15h30	Palestra O Processo Legislativo do Plano Plurianual
15h30 às 15h45	Café
15h45 às 17h00	Debate

3º. DIA – 26 DE OUTUBRO DE 2001

9h00 às 10h30	Palestra O Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257/2001
10h30 às 10h45	Café
10h45 às 11h45	Debate
11h45 às 12h45	Encerramento com entrega dos certificados

IMPORTANTE:

CARO VEREADOR, VOCÊ FOI SELECIONADO PARA DIVULGAR ESTE EVENTO JUNTO AOS SEUS PARES. PARTICIPE E DIVULGUE: CONHECIMENTO É PODER !

TAXAS POR PARTICIPANTE

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS
R$ 200,00 (duzentos reais) até o dia 22/10/2001
APÓS O DIA 22 DE OUTUBRO
R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

O FISHER HOTEL E CONVENÇÕES

ESTÁ COM PROMOÇÃO ESPECIAL PARA OS PARTICIPANTES QUE EFETUAREM SUAS RESERVAS NO HOTEL.

FONE- Toll Free = 0800 472001
Site = www.fischerhotel.com.br
e-mail = hfischer@camboriu.com.br

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta, em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 128

REQUER que o Projeto de Resolução Nº 341, seja apreciado e votado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária da data de hoje:

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 142

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 341
De: 22 de outubro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão ordinária, o Projeto de Resolução n.º 341 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de outubro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner